



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal Gestão Pública**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviço de Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**2- DESCRIÇÃO DETALHADA:**

Com o intuito de aprimorar os conhecimentos dos servidores: Diretor de Compras e Licitações **Mateus Santos Gomes de Freitas com nº de matrícula 9356-4 e Françoise de Oliveira Ribas, com nº de matrícula 7661**, nos processos de aquisição/licitatório, se faz necessário um aprimoramento com a mudança de Lei, assim, observou no mercado local o curso fornecido pela DPM Educação, onde atende as necessidades da SMGP com o curso fornecido: “Como elaborar o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência – TR, de acordo com a nova lei de licitações (14.133 de 2021).

**3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Periodicamente, se faz necessário o aprimoramento e a capacitação técnica com o intuito de melhorar o desenvolvimento das atividades laborais.

A Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, entrou em vigor em 1º de abril de 2021 e, pelo período de dois anos, terá vigência concomitante com a já conhecida Lei nº 8.666/1993. Ao final deste período, portanto, a contar de 1º de abril de 2023, as contratações públicas deverão, impreterivelmente, estar de acordo com a disciplina da Nova Lei, pelo que é imperioso que os agentes públicos estejam preparados para tanto.

Com base nas dificuldades enfrentadas com a referida mudança de lei, tornou-se fundamental a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, este documento indispensável para qualquer contratação, assim, necessita-se uma orientação técnica da forma adequada para elaborar a contento, atendendo todas as necessidades da lei citadas abaixo:

- a) Descrição da necessidade da contratação
- b) Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual;
- c) Requisitos da contratação;
- d) Estimativas das quantidades para a contratação;
- e) Levantamento de mercado;
- f) Estimativa do valor da contratação;
- g) Descrição da solução como um todo;
- h) Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- i) Demonstrativo dos resultados pretendidos;
- j) Providências prévias a serem à celebração do contrato;
- k) Contratações correlatas e/ou interdependentes;
- l) Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras;





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal Gestão Pública**

- m) Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação.
- n) Possibilidade de dispensa justificada de determinados elementos
- o) Peculiaridade para especificação de obras e serviços comuns de engenharia.

Como se trata de algo novo para administração, e os assuntos são técnicos, devido à complexidade dos elementos listados acima do ETP, é fundamental a capacitação dos servidores, de forma que os processos licitatórios tenham evolução qualitativa.

Da mesma forma, houve algumas adequações no Termo de Referência, assim para que estejamos atualizados se faz necessário a contratação do curso em tela, valorizando o servidor público e ressaltando a devida importância dos processos licitatórios, que viabilizam o gasto dos recursos públicos.

Justifica-se a contratação por inexorabilidade por tratar-se de contratação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, onde buscou-se localizar na região empresa com notória especialização, conforme consta nos autos, o dossiê técnico institucional fundamenta que a empresa contratada possui essa expertise e com professores capacitados conforme segue referência da palestrante:

Bruna Polizelli Torossian, Graduada em Direito pela Universidade Metodista de São Paulo. Pós-graduada em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Advogada e Consultora Jurídica da Borba, Pause & Perin - Advogados, sociedade profissional especializada em consultoria de direito público aos Municípios do Rio Grande do Sul e outros Estados da Federação. Docente integrante do quadro de instrutores técnicos da DPM Educação Ltda., empresa especializada na capacitação e formação de servidores públicos municipais. Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase nas áreas de direito administrativo e constitucional.

Assim, caracteriza-se a inexorabilidade devido a inviabilidade de competição, ao se tratar de serviços de natureza predominantemente intelectual.

#### **4- FORMA, PRAZO E LOCAL:**

O fornecimento da referida capacitação se dará através da DPM EDUCAÇÃO, Av. Pernambuco, 1001, Navegantes, Porto Alegre – RS, CEP 90240-004, da seguinte forma, no dia 13 de Setembro de 2023 às 09h às 17h.

#### **5- CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:**

Para esta capacitação, está previsto o custo unitário de R\$ 452,00 em cada inscrição, sendo o total de dois servidores, totalizando a quantia supra de **R\$ 904,00, pela SMGP**, através de uma única Requisição.





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal Gestão Pública**

**6- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SMGP**

**Orgão** – 5: Secretaria Municipal Gestão Pública

**Funcional** – 2013 Valorização do Servidor

**Elemento:** 333903900 – Serviços de seleção e treinamento

**Dotação** – 223

**Sapucaia do Sul, RS, 08 de Setembro de 2023.**

**MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

Matricula 9356-4

**GLAUCIO FRANCISCO PEREIRA COSTA**

Secretário Municipal Gestão Pública

Matrícula 93468

